

matrícula: **35.201** folha: **1** PITANGA, 18 DE Outubro DE 2017

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo **122.026,00 m² (Cento e Vinte e Dois Mil e Vinte e Seis Metros Quadrados)**, constituído pelo Lote nº51-REM, Arroio Grande, neste Município e Comarca, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se no vértice PP0 de coordenadas E-7275379.1310 e N-417611.4255 seguem por uma linha seca com o rumo AZ:28°58'34", medindo 6,94 metros confrontando com a terras de Adão Vieira até o vértice M01 de coordenadas E-7275385.1984 e N-417614.7854 seguem por uma linha seca com o rumo AZ:28°58'34", medindo 251,03 metros confrontando com terras de Adão Vieira até o vértice M-02 de coordenadas E-7275604.8054 e N-417736.3949 seguem por uma linha seca com o rumo AZ:135°34'12", medindo 640,54 metros confrontando com terras de Dolizete Alberton até o vértice M-03 de coordenadas E-7275147.3936 e N-418184.7960 seguem por uma linha seca com o rumo AZ:136°13'39", medindo 206,40 metros confrontando com terras de Dolizete Alberton até o vértice M04 de coordenadas E-7274998.3526 e N-418327.5842 seguem por uma linha seca com o rumo AZ:204°57'39", medindo 3,20 metros confrontando com terras de Dolizete Alberton até o vértice M-05 de coordenadas E-7274995.4527 e N-418326.2344 seguem pela Jusante do Arroio Grande com diversos rumos e medidas confrontando com o próprio Arroio até encontrar o PP0 ponto inicial da descrição deste perímetro. Engº Agr. Jaime Antonio Dal Piva, inscrito CREA-PR nº22.772-D. NIRE nº0.816.926-8; CCIR nº950.165.137.863-1; CAR: PR-4119608-0328F61360C44BAF9CB9201F7C1E8B15.

PROPRIETÁRIOS:- (42.606,50 m2) - **NATALIA DISNER SCHMOELLER**, portadora da CI RG nº7.549.124-7 SSPR e inscrita no CPF nº016.824.099-88, brasileira, agricultora, viúva, residente à Localidade Renascença - Prox.Igreja - Sítio Santa Luiza, nesta cidade; (36.813,000 m2) - **JOAQUIM MAURI DE CAMPOS**, portador da CI RG nº5.703.048-8 SSPR e inscrito no CPF nº738.471.789-20 e sua mulher **SONIA SCHMOELLER DE CAMPOS**, portadora da CI RG nº7.295.822-5 SSPR e inscrita no CPF nº025.483.889-80, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Localidade Renascença, Zona Rural, nesta cidade; (42.606,50 m2) - **VANDERLEI SCHMOELLER**, portador da CI RG nº7.740.842-8 SSPR e inscrito no CPF nº031.646.769-30, brasileiro, agricultor, solteiro, residente à Linha Peroto, em Tangará-SC.

REGISTRO ANTERIOR:- M.20.707, do livro 02 de RG., deste Ofício. JC

R.01-M.35.201-09/11/2017-Prot.219.790:- IMÓVEL:- 0 retro matriculado; **PROPRIETÁRIOS:-** NATALIA DISNER SCHMOELLER, JOAQUIM MAURI DE CAMPOS e sua esposa SONIA SCHMOELLER DE CAMPOS, VANDERLEI SCHMOELLER; **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:-** 201705144; **FINANCIADOR:-** BANCO ERADESCO S.A.; **EMITENTE:-** NATALIA DISNER SCHMOELLER; **INTERVENIENTES FARANTIDORES:-** JOAQUIM MAURI DE CAMPOS, NATALIA

matrícula
35.201

folha
1
verso

PITANGA, 17 DE Novembro **DE** 2017

DISNER SCHMOELLER e VANDERLEI SCHMOELLER, sendo neste ato a Sra. Natalia Disner Schmoeller e o Sr. Vanderlei Schmoeller devidamente representados pelo Sr. Joaquim Mauri de Campos, conforme procuração anexa a este instrumento; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 30 de julho de 2018 em Pitanga Pr; AVALISTA:- JOAQUIM MARI DE CAMPOS; VALOR DO CRÉDITO:-R\$158.076,59 (cento e cinquenta e oito mil e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) em moeda corrente nacional. Crédito deferido destina-se a custeio de entressafra de lavoura de SOJA a ser formada numa área de 74,42 has com produção estimada em 3,50 T/HA; **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros:-** O imóvel objeto da matrícula nº35.201 do livro nº02 Rg, deste Ofício. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:-** M.5988, M.8984, M.5331 todas do livro nº02 Rg, deste ofício; Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em 09 de novembro de 2017 em Pitanga Pr; (custas-630,00 VRC-R\$ 114,66); Dou Fé. Pitanga, 17 de novembro de 2017. AA

R.02-M.35.201-09/11/2017-Prot.219.790:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- NATALIA DISNER SCHMOELLER, JOAQUIM MAURI DE CAMPOS e sua esposa SONIA SCHMOELLER DE CAMPOS, VANDERLEI SCHMOELLER; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 201705142; FINANCIADOR:- BANCO BRADESCO S.A.; EMITENTE:- SONIA SCHMOELLER DE CAMPOS; INTERVENIENTES GARANTIDORES:- NATALIA DISNER SCHMOELLER, VANDERLEI SCHMOELLER e JOAQUIM MAURI DE CAMPOS, sendo a Sra. Natalia e o Sr. Vanderlei neste ato devidamente representados pelo Sr. Joaquim Mauri de Campos; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 30 de julho de 2018 em Pitanga Pr; AVALISTA:- JOAQUIM MAURI DE CAMPOS; VALOR DO CRÉDITO:-R\$ 34.266,56 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) em moeda corrente nacional. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros:-** O imóvel objeto da matrícula nº35.201 do livro nº02 Rg, deste Ofício. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:-** M.14.341 e M.19.225 ambas do livro nº02 Rg, deste ofício. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em 09 de novembro de 2017 em Pitanga Pr; (custas-630,00 VRC-R\$ 114,66); Dou Fé. Pitanga, 17 de novembro de 2017. AA

R.3-M.35.201-24/11/2017-Prot.219.919:- ABERTURA DE CRÉDITO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, COM CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA E PENHOR: Por Escritura Pública, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias desta cidade, fls.020/022, livro nº322, em data de 21 de novembro de 2017. DEVEDORES FIDUCIANTES:- JOAQUIM MAURI DE CAMPOS, portador da CI RG nº5.703.048-8 SSPPR e inscrito

CNM: 084483.2.0035201-62

COMARCA DE PITANGA

matrícula
35.201

folha
2

PITANGA, 01 DE Dezembro DE 2017

no CPF nº738.471.789-20 e sua mulher **SONIA SCHMOELLER DE CAMPOS**, portadora da CI RG nº7.295.822-5 SSPR e inscrita no CPF nº025.483.889-80, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Localidade Renascença, Zona Rural, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA:- PRODUCERTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.025.427/0001-05, com sede e foro na Avenida Getúlio Vargas, nº559, Pitanga-PR, neste ato representada por Carlos Alberto Brandalise, CPF nº539.641.959-87, e Luiz Carlos Zampier, CPF nº364.789.549-00. **INTERVENIENTE FIADOR: DOUGLAS DE CAMPOS**, CPF nº075.930.059-33. **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES: NATALIA DISNER SCHMOELLER**, CPF nº016.824.099-88; e **VANDERLEI SCHMOELLER**, CPF nº031.646.769-30. Vem constituir a presente Escritura Pública, mediante as seguintes condições: I) **VALOR: Abertura de limite de crédito rotativo no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**. II) **PRAZO: 5 anos a contar da data da lavratura, para encerrar-se em 21/11/2022**. III) **GARANTIA: Os OUTORGANTES, HIPOTECANTE e INTERVENIENTES, dão a OUTORGADA, EM HIPOTECA DE 3º (TERCEIRO) GRAU, A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULA, OBJETO DA MATRICULA nº35.201 do livro 02 Rg., desta Serventia: IV) CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no corpo da presente escritura, deverão ser cumpridas pelas partes envolvidas. V) **NEGATIVO, na Central de Indisp. de Bens. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas:-VRC.2.156,00-R\$392,39); Dou Fé. Pitanga, 01 de dezembro de 2017. JC****

Av.04 M.35.201-03/05/2019-Prot.224.497:- Por Aditivo de Retificação e Ratificação expedido pelo BANCO BRADESCO S/A; Procedo a presente para constar a Retificação da Cédula Rural Hipotecária nº8690019, no valor de R\$49.595,00 datada de 30/04/2019 descrito neste livro sob nº02-M.35.201, em que consta como EMITENTE:- SONIA SCHMOELLER DE CAMPOS; AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO:- JOAQUIM MAURI DE CAMPOS; GARANTIDOR:- NATALIA DISNER SCHMOELLER, VANDERLEI SCHMOELLER, JOAQUIM MAURI DE CAMPOS; Procedo o presente aditivo:- **DADOS DA OPERAÇÃO- Cédula nº201705142, Valor-R\$34.266,56; Data da Emissão- 30/10/2017, N° da Operação Contrato-038/8.690.019; Vencimento, Saldo Devedor e Data da Apuração-Mora/Vencimento- 30/07/2018, Saldo Devedor Total da Cédula-R\$46.148,15; Data Base- 09/04/2019; Valor do Desconto Condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado- R\$5.553,15; Valor Renegociado que será pago na forma prevista no item "4.3" - R\$40.595,00; No ato- R\$0,00; Parcelado- R\$40.585,00; Quantidade de Parcelas- 5; Encargos Pactuados- Juros remuneratórios 1,00% ao mês, Atualização Monetário (não); Meio de Pagamento- Débito em Conta Corrente; Data do Vencimento- 1º) 29/04/2020 -R\$11.505,62,**

matricula
35.201

folha
2
verso

PITANGA, 10 DE Maio DE 2019

[Handwritten Signature]

2º) 29/04/2021 -R\$11.505,62, 3º) 29/04/2022 -R\$11.505,62, 4º) 29/04/2023 -R\$11.505,62 e 5º) 29/04/2024 -R\$11.505,62; RATIFICANDO nas demais clausulas, ficando via do referido aditivo arquivado neste Oficio para os devidos fins; (custas-175,00 VRC-R\$ 33,78); Dou Fé. Pitanga, 10 de maio de 2019. AA

[Handwritten Signature]

AV.5-M.35.201-13/10/2022-Prot.236.963:-AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR: Procede-se a presente para constar que o imóvel supra foi oferecido como imóvel de localização do objeto em garantia referente o registro da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n°1077837**, conforme registrado sob **R.38.613** do livro 03 R.A., desta Serventia, com fulcro no Art.34 da MP 1.085/2021; Ficando via referida cédula registrada, arquivada nesta Serventia para os devidos fins; Selo Funarpen. F974J.4KqPF.E0sn2-3TXe4.Ebrxw.(custas-63,00 VRC-R\$ 15,50); Dou Fé. Pitanga, 24 de outubro de 2022. AA

[Handwritten Signature]

AV.6-M.35.201-26/01/2024-Prot.242.085 - BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pela Empresa PRODUCERTA COM. REPRES. INSUMOS AGRICOLAS LTDA, domiciliada a Avenida Getúlio Vargas n° 621 em Pitanga-PR. Assinado pelo representante da Empresa Producerta, o Sr. Carlos Alberto Brandalise, CPF 539.641.959-87, com firma reconhecida no Tabelionato de Notas Pacheco Aguiar desta cidade. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob **R.3-35.201**. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.wEvN7.MG44Y-VDeJd.F974q.(custas-630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé. Pitanga, 26 de janeiro de 2024. GAS

AV.7-M.35.201-06/02/2024-Prot.242.160:- BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pelo BANCO BRADESCO S/A, agência desta cidade, assinada por seus procuradores: ZENILDO NICKORN JAREMCZUK e ANDERSON DA SILVA DE MEIRA, com firma reconhecida pelo Tabelionato Pacheco Aguiar desta cidade. Procedo a presente para constar os seguintes **CANCELAMENTOS DAS HIPOTECAS:** I) **CCB n° 01702142** registrada sob **R.2-M.35.201**; II) **ADITIVO n°8690019** registrada sob **AV.4-M.35.201**. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.wEvN7.MG44Y-wDpJd.F974q.(custas-630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé. Pitanga, 07 de fevereiro de 2024. GAS

AV.8-M.35.201-19/02/2024-Prot.242.236:- BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pelo Banco Bradesco S/A, agência desta

NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO PARA SIMPLES COM SUJULNÃO 13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084483.2.0035201-62

COMARCA DE PITANGA

matrícula
35.201

folha
3

PITANGA, 19 DE fevereiro DE 2024

cidade, assinada por Zenildo Nickorn Jaremczuk e Anderson da Silva de Meira, com firma reconhecida pelo Tabelionato Pacheco Aguiar desta cidade. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referente a **CCB n°201705144**, registrada sob **R.1-M.35.201**. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR11.WEYN7.MG44Y-6DLJd.F974q. (custas-630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé, Pitanga, 19 de fevereiro de 2024. RD

AV.9-M.35.201-10/04/2024-Prot.242.752:- BAIXA: Por autorização expedida pela Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, assinada pelo Direto Presidente Reis Alberto de Carvalho Gedra e pelo Diretor de Mercado Luciano Damarem, com firma reconhecida pelo 8° Tabelionato de Notas de Curitiba-PR. Procedo a presente para constar a **BAIXA DA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR REFERENTE À CCB n°1077837**, registrado sob **AV.5-M.35.201**. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR11.QEP77.RVcWb-hPHK.F974q. (custas-630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé, Pitanga, 10 de abril de 2024. PH

AV.10-M.35.201-27/03/2024-Prot.242.615:- ATUALIZAÇÕES: Nos termos da Escritura Pública, lavrada nas Notas do 8° Tabelionato de Curitiba-PR, às fls.223/226 do livro n°1541-N, em data de 14/03/2024. Procedo a presente para constar as seguintes atualizações: **I) DADOS PESSOAIS: NATALIA DISNER SCHMOELLER**, portadora da CI RG n°7.549.124-7 SSPPR e inscrita no CPF n°016.824.099-88, brasileira, agricultora, viúva, residente à Estrada Renascença, Zona Rural, nesta cidade; **JOAQUIM MAURI DE CAMPOS**, portador da CI RG n°5.703.048-8 SSPPR e inscrito no CPF n°738.471.789-20, CNH n° 01841604702 DETRAN/PR e sua mulher **SONIA SCHMOELLER DE CAMPOS**, portadora da CI RG n°7.295.822-5 SSPPR e inscrita no CPF n°025.483.889-80, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, aos 10/04/1992, Matrícula n°082834 01 55 1992 2 00016 005 0004851 91, do SRC desta cidade, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Estrada Renascença, Zona Rural, nesta cidade; **VANDERLEI SCHMOELLER**, portador da CI RG n°7.740.842-8 SSPPR e inscrito no CPF n°031.646.769-30, brasileiro, agricultor, solteiro, residente à Linha Peroto, em Tangará-SC. **II) DADOS IMÓVEL:** NIRF n°0.816.926-8; CCIR n°950.165.137.863-1; CAR: PR-4119608-77EF.AEE7.E5C7.44AD.8CF8.3CD0.33F9.1F38. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR11.QEG77.RVcWb-YPyfk.F974q. (custas-315,00 VRC-R\$

matricula 35.201	folha 3	PITANGA, 10 DE	Abril DE 2024
	verso		

87,26); Dou Fé. Pitanga, 10 de abril de 2024. PH

R.11-M.35.201-27/03/2024-Prot.242.615:- DAÇÃO EM PAGAMENTO: Por Escritura Pública, lavrada nas Notas do 8º Tabelionato de Curitiba-PR, às fls.223/226 do livro nº1541-N, em data de 14/03/2024. **OUTORGANTES DADORES (DEVEDORES): NATALIA DISNER SCHMOELLER**, portadora da CI RG nº7.549.124-7 SSPPR e inscrita no CPF nº016.824.099-88, brasileira, agricultora, viúva, residente à Estrada Renascença, Zona Rural, nesta cidade **JOAQUIM MAURI DE CAMPOS**, portador da CI RG nº5.703.048-8 SSPPR e inscrito no CPF nº738.471.789-20, CNH nº 01841604702 DETRAN/PR e sua mulher **SONIA SCHMOELLER DE CAMPOS**, portadora da CI RG nº7.295.822-5 SSPPR e inscrita no CPF nº025.483.889-80, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, aos 10/04/1992, Matrícula nº082834 01 55 1992 2 00016 005 0004851 91, do SRC desta cidade, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Estrada Renascença, Zona Rural, nesta cidade, **VANDERLEI SCHMOELLER**, portador da CI RG nº7.740.842-8 SSPPR e inscrito no CPF nº031.646.769-30, brasileiro, agricultor, solteiro, residente à Linha Peroto, em Tangará-SC. E como ANUENTE CONCORDANTE: Douglas de Campos, CPF nº075.930.059-33. **OUTORGADA (CREDORA) TOMADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOE SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.888.589/0001-20, com sede e foro na Rua Benjamin Lins, nº610, Batel, CEP: 80420-100, Curitiba-PR, neste ato representada por seu diretor presidente: Reis Alberto de Carvalho Gedra, CPF nº095.292.378-55 e por seu diretor de mercado: Luciano Damarem, CPF nº702.487.379-53. **A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO:** no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Pelas partes contratantes me foi dito que pela presente Escritura Pública, acordam o seguinte: Os outorgantes devedores, na qualidade de devedores solidários e o ora anuente emitente da Cédula de Crédito nº1228046, tornaram-se devedores da outorgada Credora referentes à Cédulas de Créditos nº1228046, quem assim sendo os outorgantes e anuente confessam serem devedores e fazem a dação em pagamento do referido imóvel no item 5 desta Escritura Pública, para liquidação do saldo devedor da cédulas de crédito nº1228046 e concordam com a outorgada, dar-lhe em pagamento para liquidação do saldo devedor do Contrato nº1228046. Apresentaram os seguintes documentos: Certidão de Quitação do ITBI nº61/2024 base de cálculo R\$814.010,00 valor recolhido R\$16.280,20; FUNREJUS nº140000000010211223-7, recolhido R\$1.400,00 e guia nº00000000061317058-8, recolhido R\$228,02. **CERTIDÕES NEGATIVAS:** I) Débitos Trabalhistas, expedidas eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho; II) Ações Trabalhistas, expedidas eletronicamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CNM: 084483.2.0035201-62

COMARCA DE PITANGA

matrícula
35.201

folha
4

PITANGA, 10 DE Abril DE 2024

III) Distribuição de Ações Cíveis, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região; IV) Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal; V) Débitos de Tributos Estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda Pública (dispensadas em nome de Joaquim Mauri de Campos sendo que as partes declaram que tem conhecimento de ser POSITIVA, assumindo todas as responsabilidades decorrentes); VI) Débitos Ambientais, expedidas pelo Instituto Água e Terra; VII) Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional; VIII) Central de Indisponibilidade de Bens; NIRE nº 0.816.926-8; CCIR nº 950.165.137.863-1, CAR: PR-4119608-77EF.AEE7.E5C7.44AD.8CF8.3CD0.33F9.1F38. CERTIDÕES POSITIVAS: não consta. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.c5uEv.Mkfhv-C68Zd.F974g. (custas-4.312,00 VRC-R\$ 1.194,42) Dou. Fe. Pitanga, 10 de abril de 2024. PH

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br